



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

PORTARIA Nº885/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Nomeia Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - N O M E A R a candidata, **Caroline Cristina Scharlak de Moraes Lavagnoli**, portadora do CPF nº061.***.***-64, aprovada e classificada dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público, Edital Nº 001/2025, para preenchimento do cargo de **Assistente Social**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e, percebendo os vencimentos constantes no **Nível 01**, do GOP3, conforme **Anexo III – Tabela salarial** – Grupo Ocupacional Profissional - GOP – Subgrupos Ocupacionais da Lei Nº. 06/2008, e suas alterações, **a partir do dia 01 de junho de 2026.**

Parágrafo único. A Servidora acima nomeada fica lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

Artigo 2º - A nomeada descrita no artigo 1º desta Portaria, **terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo público**, salvo se afastada ou em licença por qualquer outro motivo legal, hipótese que o prazo para a posse será iniciado no dia imediatamente posterior ao término da licença e/ou afastamento, conforme previsão contida no artigo 15, da Lei Municipal nº: 12/1993.

Parágrafo único. Exceto na hipótese de já ter sido apresentado em fases/convocações anteriores, no ato da posse o servidor apresentará obrigatoriamente:

- I** - Declaração quanto ao exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública.
- II** - Declaração de bens.
- III** - Fotocópia autenticada, da Carteira de Identidade e do Cartão de pessoa física.
- IV** - Carteira de Trabalho.
- V** - Os demais documentos exigidos nos atos anteriores de convocação.

Artigo 3º - Determinar a Divisão de Recursos Humanos que tome as providências necessárias e cabíveis para efetivação da nomeação da Servidora conforme artigo 1º.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170 - FONE (44) 3453-8300
“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná,
aos 27 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDB8-BB8A-A9AB-17F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX DE ANDRADE CATINI (CPF 079.XXX.XXX-30) em 27/05/2026 19:06:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 27/05/2026 19:06:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/DDB8-BB8A-A9AB-17F2>